

PORTARIA COREN-MA 366, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU N° 221, de 22 de novembro de 2023, e N° 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA N° 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO os termos do Art. 10 da Resolução Cofen N° 593/2018, que determina que a CEE eleita ou designada será nomeada por Portaria do Conselho Regional de Enfermagem, estabelecendo os nomes dos eleitos ou designados, efetivos e suplentes, destacando nome do Presidente e do Secretário e o prazo do mandato a ser cumprido;

CONSIDERANDO o teor do o PAD 405/2025 (Administrativo) Formação da Comissão de Ética - UPA Chapadinha (Chapadinha);

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA N° 064, de 21 de março, que homologa o resultado da Eleição da Comissão de Ética - UPA Chapadinha (Chapadinha);

CONSIDERANDO a deliberação na 630ª (Seiscentésima trigésima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 11 e 12 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os profissionais abaixo relacionados como membros eleitos para a constituição da Comissão de Ética de Enfermagem - **UPA Chapadinha (Chapadinha)**, cujo mandato tem o prazo de 36 meses:

Membros:

1. Elizabeth Christina Silva Fernandes, Coren-MA n° 543816-ENF (Presidente)
2. Valderéz Gonçalves da Costa, Coren-MA n° 1558338-TE (Secretário)
3. Andressa Ellen Linhares da Costa Sousa, Coren-MA n° 1854482-TE (Membro)
4. Jayne de Souza da Silva Oliveira, Coren-MA n° 1602881-TE (Membro)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

PORTARIA COREN-MA Nº 366, DE 21 DE MARÇO DE 2025

São Luís, 21 de março de 2025.

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF

TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF